

| | | | | | | |
|---|----|--|-----------------------|----------------------|-----------------------|------------------------|
| 1600.02 | | SERVICOS FINANCEIROS | 76.750.000,00 | 395.300,54 | 24.693.762,20 | 52.056.237,80- |
| 1600.02.01 | 40 | SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS | 7.750.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.750.000,00- |
| 1600.02.01 | 60 | SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS | 69.000.000,00 | 395.300,54 | 24.693.762,20 | 44.306.237,80- |
| 2 | | RECEITAS DE CAPITAL | 284.530.000,00 | 89.768.440,78 | 89.768.440,78 | 194.761.559,22- |
| 23 | | AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS | 284.530.000,00 | 89.768.440,78 | 89.768.440,78 | 194.761.559,22- |
| 2300.80 | | AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS | 280.000.000,00 | 89.768.440,78 | 89.768.440,78 | 190.231.559,22- |
| 2300.80.02 | 60 | AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS | 280.000.000,00 | 89.768.440,78 | 89.768.440,78 | 190.231.559,22- |
| 2300.99 | 40 | AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS | 4.530.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.530.000,00- |
| T O T A L G E R A L | | | 361.280.000,00 | 90.163.741,32 | 114.462.202,98 | 246.817.797,02- |
| ORGAO 4541 - FUNDO DE APOIO HABITACIONAL AOS MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | |
| 1 | | RECEITAS CORRENTES | 4.129.200,00 | 351.229,66 | 1.396.733,51 | 2.732.466,49- |
| 16 | | RECEITAS DE SERVICOS | 4.068.000,00 | 351.229,66 | 1.396.733,51 | 2.671.266,49- |
| 1600.02 | | SERVICOS FINANCEIROS | 4.068.000,00 | 351.229,66 | 1.396.733,51 | 2.671.266,49- |
| 1600.02.01 | 60 | SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS | 4.068.000,00 | 351.229,66 | 1.396.733,51 | 2.671.266,49- |
| 19 | | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 61.200,00 | 0,00 | 0,00 | 61.200,00- |
| 191 | | MULTAS E JUROS DE MORA | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200,00- |
| 1918 | | MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200,00- |
| 1918.99 | 60 | OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200,00- |
| 199 | | RECEITAS DIVERSAS | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00- |
| 1990.99 | 60 | OUTRAS RECEITAS | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00- |
| 2 | | RECEITAS DE CAPITAL | 21.000.000,00 | 1.751.073,75 | 1.751.073,75 | 19.248.926,25- |
| 23 | | AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS | 21.000.000,00 | 1.751.073,75 | 1.751.073,75 | 19.248.926,25- |
| 2300.70 | | OUTRAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS | 21.000.000,00 | 1.751.073,75 | 1.751.073,75 | 19.248.926,25- |
| 2300.70.02 | 60 | AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS - EM CONTRATOS | 21.000.000,00 | 1.751.073,75 | 1.751.073,75 | 19.248.926,25- |
| T O T A L G E R A L | | | 25.129.200,00 | 2.102.303,41 | 3.147.807,26 | 21.981.392,74- |
| ORGAO 4551 - FUNDO DE ASSISTENCIA AO PECULIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | | | | | |
| 1 | | RECEITAS CORRENTES | 49.801.168,00 | 3.896.485,76 | 16.184.903,90 | 33.616.264,10- |
| 12 | | RECEITA DE CONTRIBUICOES | 49.801.168,00 | 3.896.485,76 | 16.184.903,90 | 33.616.264,10- |
| 121 | | CONTRIBUICOES SOCIAIS | 49.801.168,00 | 3.896.485,76 | 16.184.903,90 | 33.616.264,10- |
| 1210.99 | | OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS | 49.801.168,00 | 3.896.485,76 | 16.184.903,90 | 33.616.264,10- |
| 1210.99.02 | 60 | CONTRIBUICAO SEGURO COLETIVO | 16.073.658,00 | 1.220.692,08 | 5.076.703,64 | 10.996.954,36- |
| 1210.99.07 | 60 | CONTRIBUICAO PECULIO | 33.079.247,00 | 2.623.893,51 | 10.890.664,34 | 22.188.582,66- |
| 1210.99.09 | 60 | CONTRIBUICAO SEGURO DO CONJUGE | 648.263,00 | 51.900,17 | 217.535,92 | 430.727,08- |
| T O T A L G E R A L | | | 49.801.168,00 | 3.896.485,76 | 16.184.903,90 | 33.616.264,10- |
| ORGAO 4571 - FUNDO ESTADUAL PARA A CIDADANIA FISCAL MINEIRA | | | | | | |
| 1 | | RECEITAS CORRENTES | 6.080.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.080.000,00- |
| 17 | | TRANSFERENCIAS CORRENTES | 6.080.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.080.000,00- |
| 173 | | TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS | 6.080.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.080.000,00- |
| 1730.02 | 45 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS | 6.080.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.080.000,00- |
| T O T A L G E R A L | | | 6.080.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.080.000,00- |

FONTE: SIAFI/MG
ELABORAÇÃO: DCPA/SCCG/STE/SEF

25 435361 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 274, DE 25 DE JUNHO DE 2013
Divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com água mineral ou potável.

A SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, I, "b", I, da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Art. 1º Para o cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) devido por substituição tributária nas operações com água mineral ou potável sujeito passivo deverá observar os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), expressos em reais por unidade, constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2013, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2013.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 25 de junho de 2013; 225ª da Inconfidência Mineira e 192ª da Independência do Brasil.

Sara Costa Felix Teixeira
Superintendente de Tributação

Anexo Único
(a que se refere o art. 1º da Portaria SUTRI nº 274/2013)

| ITEM | DESCRIÇÃO | PMPF |
|------|--|-------|
| 1. | Água Mineral ou Potável - Embalagens Descartáveis ou Retornáveis | |
| 1.1 | Copo até 310 ml | 0,65 |
| 1.2 | Garrafa até 650 ml | 1,32 |
| 1.3 | Garrafa de 651 a 1.250 ml | 1,79 |
| 1.4 | Garrafa de 1.251 a 1.500 ml | 2,01 |
| 1.5 | Garrafa de 1.501 a 2.000 ml | 2,03 |
| 1.6 | Garrafa de 2.001 a 2.500 ml | 3,94 |
| 1.7 | Garrafa de 2.501 a 5.000 ml | 6,98 |
| 1.8 | Garrafa de 5.001 a 8.000 ml | 7,02 |
| 1.9 | Garrafa de 8.001 a 11.000 ml | 12,78 |
| 1.10 | Bag de 12 litros | 7,37 |
| 2 | Água Mineral ou Potável - Embalagens Retornáveis | |
| 2.1 | Galão de 10 litros | 2,45 |
| 2.2 | Galão de 20 litros | 7,32 |
| 3 | Água Mineral - Premium | |
| 3.1 | Garrafa até 650ml | 3,00 |

25 435443 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SRF II – BELO HORIZONTE – AF/1ª NÍVEL/BH-2

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30.160.924.

Jose Estuquio de Lima Brito – CPF: 154.026.811.04
Ave Presidente, 635, Parque Copacabana – Bhte – MG
Notificação de Lançamento: 01.000047182.06/01.000047183.89

Coob: Joaquim Dimas Goncalves – CPF: 203.139.696-04
Rua Rodrigues Caldas, 600, AP 16, Santo Agostinho – Bhte – MG
Sujeito Passivo: HSBC Bank Brasil S.A- Banco Multiplo
Notificação de Lançamento: 01.000185367.92

Coob: Vilma de Fatima Soares de Souza – CPF: 001.327.686-74
Rua K, 29, Conjunto Ademar Maldonado – Bhte – MG
Sujeito Passivo: HSBC Bank Brasil S.A- Banco Multiplo
Notificação de Lançamento: 01.000185370.39

Coob: Juliana Lopes Dias – CPF: 864.048.816-91
Estrada do Cercadinho, 1270, Jd America – Bhte – MG
Sujeito Passivo: HSBC Bank Brasil S.A- Banco Multiplo
Notificação de Lançamento: 01.000185383.61

Coob: Artesium Serv. Topog. e Sondagem Ltda – I.E:
Rua Onix, 40, Glailija – Bhte – MG
Sujeito Passivo: HSBC Bank Brasil S.A- Banco Multiplo
Notificação de Lançamento: 01.000185361.21/01.000185359.66
Belo Horizonte, 25 de Junho de 2013
Wagner Arlindo Marques – Masp – 668.986-3
Chefe da AF/1º Nivel BH-2

SRF II – BELO HORIZONTE – DF/BH-1

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30.160.924.

Posto Santa Monica Ltda – CNPJ: 17353186/0001.65
Ave Presidente Antonio Carlos, 2241, Cachoeirinha - Bhte – MG
Auto de Infraco: 01.000195430.32

Posto Franca e Campos Ltda – CNPJ: 17408691/0001-60
Ave Amazonas, 4156, Barroca - Bhte – MG
Auto de Infraco: 01.000194723.21

Belo Horizonte, 25 de Junho de 2013.
Darcy da Silva Passos – Masp 666.369-4

Delegado Fiscal DFT/BH - I

SRF II – BELO HORIZONTE – DFT/BH

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30.160.924.

Coob: Vandyler Pinheiro Alvarenga – CPF: 015.374.236-49

Rua Doutor Lucidio Avelar, 245, AP 303, Bunitis – Bhte – MG

Sujeito Passivo: Ana Maria Dimiz Braga

Auto de Infraco: 15.000014574.10

Belo Horizonte, 25 de Junho de 2013 de 2013.

Carlos Gustavo Baeta Damasceno – Masp 668.794-1

Delegado Fiscal DFT/BH

EDITAL 004.812/2013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3ª NÍVEL/SABARÁ

RUA PRINCESA IZABEL, 31 – CENTRO-SABARÁ - MG

INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Sabara.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
567065298.00-70 DAYA MOVEIS LTDA - ME
567983032.00-95 ESPOLIO DE JOSE ISIDORO MARTINS - ME
5677826659.00-07 VANILSON VIANA LOPES - ME
567877670.00-50 TL PARAFUSOS LTDA - ME
567988823.00-64 ROMILDES FELIPE MOREIRA
567065292.00-00EVANDERSON RAIMUNDO ALEXANDRE-ME
567884493.00-35 TIMER REPRESENTACOES COMERCIAL LTDA - ME

567206640.00-04 GERALDO TERCIO CPF 162.018.766-34 - ME
567052098.00-64 SANDRA GUIMARAES FERREIRA
567032267.00-26 SUPERMERCADO POTENCIA LTDA
567977116.00-82 ATP TELECOMUNICACOES ELETRICIDADE E INFORMATICA LTDA

567122370.00-50 RAVENA MINERACAO LTDA - ME
567046697.00-43 CONFECCOES SANTA MONICA LTDA
567567211.00-32 VILSON PNEUS LTDA - ME
567740896.00-10 QUALITE QUIMICA LTDA - ME
567167255.00-47 FERRO TAVARES COMERCIAL LTDA
567951572.00-09 ARMARINHO PAMELA LTDA
567100266.00-12 DENISE TEODORO BRAGA

567195108.00-29 LIFE PROPAGANDA E MARKETING LTDA
567743212.00-86 CHURRASCARIA MEZOMO LTDA - ME
567259795.00-80 MERCEARIA GABRIELLE LTDA
567015346.00-54 ASSISMONT INDUSTRIAL LTDA - ME
567726497.00-75 GRAFFAR EDITORA GRAFICA LTDA - ME

567230268.00-01 MAXNYL DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - ME

567714966.00-40 GILBERTO RODRIGUES MORAES

567596320.00-70 JAIRO ROSA CRUZ

567888209.00-90 MGM MINAS GERAIS MECANICA LTDA

567297592.00-38 SUPERMERCADO CANGURU LTDA

567352715.00-27 BENIL ACABAMENTOS LTDA - ME

567865984.00-41 SIMONE DE MENEZES DA SILVA

567408184.00-54 COMERCIAL ANDRADE TEIXEIRA LTDA-ME

567885683.00-81 ADRIANE CRISTINA ROSA

567186187.00-65 ILCA ALVES DA SILVA - ME

567699890.00-53 PRESTADORA DE SERVICOS ELETROELETRONICOS LTDA

567982540.00-27 2A AUTOMACAO MANUTENCAO E MONTAGENS ELETRICAS LTDA

567537530.00-31 ANTONIO PEREIRA DIAS - ME

567931849.00-92 ROMUALDO LOPES FILHO

567973483.00-61 VERA LUCIA FERREIRA - ME

567965547.00-89 ANAGENIO LINO DE MOURA

567927807.00-39 GIRASSOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

567739353.00-61 POSTO FAROL II LTDA

567888202.00-40 F CASTRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

567085014.00-43 DURAVENUE LTDA

567087401.00-18 ACABAMENTOS GERAIS LTDA - ME

567740907.00-60 LAILA COIMBRA DE ALcantARA

567614676.00-00 COR NATURAL SILK SCREEN LTDA - ME

567910980.00-72 CAPTAL INDUSTRIA DE PRODUTOS SIDERRURGICOS LTDA - ME

567687908.00-95 MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA

567007260.00-85 MERCEARIA ADRIANA ARAUJO LTDA - ME

567976687.00-93 SORVETERIA SENINHA LTDA

Segunda-feira, 24 de Junho de 2013.

Chefe de Unidade: Waldecy Ferreira da Silva

EDITAL 004.819/2013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3ª NÍVEL/SABARÁ

RUA PRINCESA IZABEL, 31 – CENTRO - SABARÁ - MG

INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Sabara.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
567085605.00-97 AGROMEX AGROPECUARIA E MECANIZACAO RURAL LTDA - ME

567765802.00-90 ANTONIO GERONIMO DE SOUZA

567675464.00-79 OPCOES QUIMICAS LTDA

567692526.00-20 FUNDIMAC LTDA

567140591.00-41 CARLOS ROBERTO F COSTA - ME